



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 288, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio dos ofícios SPGA-MEMBROS nº 0687482, 0684627 e 0690616 /2021, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Promotores(as) de Justiça abaixo infrarrelacionados(as) para o exercício da função eleitoral nos períodos e localidades especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	15ª	Domingos Martins	01.12.2021 a 30.11.2023	Noranei Ingle	Novo biênio de função eleitoral
2	18ª	Iúna e Ibitirama	01.12.2021 a 30.11.2023	Matheus Leme Novaes	Novo biênio de função eleitoral
3	32ª	Vila Velha	01.12.2021 a 30.11.2023	Maria Zumira Teixeira Bowen	Novo biênio de função eleitoral
4	38ª	Montanha, Mucurici e Ponto Belo	01.12.2021 a 30.11.2023	Edilson Tigre Pereira	Novo biênio de função eleitoral
5	2ª	Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua	01.12.2021 a 30.11.2023	Cleto Vinicius Veira Pedrollo	Novo biênio de função eleitoral
6	52ª	Vitória	01.12.2021 a 30.11.2023	Maxwell Miranda Araújo	Novo biênio de função eleitoral
7	4ª	Alegre e Jerônimo Monteiro	01.12.2021 a 30.11.2023	Marcio Aulete de Ronai Pereira	Novo biênio de função eleitoral
8	22ª	Itapemirim	01.12.2021 a 30.11.2023	Américo José dos Reis	Novo biênio de função eleitoral
9	30ª	Nova Venécia	01.12.2021 a 30.11.2023	Felipe Pacífico de Oliveira Martins	Novo biênio de função eleitoral

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
10	48ª	Cachoeiro de Itapemirim	01.12.2021 a 30.11.2023	Juliana Tavares Ortega	Novo biênio de função eleitoral
11	53ª	Serra	13.12.2021 a 12.12.2023	Daniela Moyses Gueiros	Novo biênio de função eleitoral
12	43ª	Marataízes e Presidente Kennedy	01.12.2021 a 17.12.2021	Airton Farias deSouza	Substituição do titular por motivo de férias

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e à Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ALEXANDRE SENRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)